



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 466/2025, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 298/2025, e sancionado através da Lei nº 4.947/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.970 (Suplemento II).

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2026.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa